



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Imprensa Municipal Estado da Paraíba Brasil
Criado pela Lei Municipal n° 002/2001 de 13 de janeiro de 2001
Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Terça - Feira, 11 de Fevereiro de 2025.

PORTARIA DE N° 0114/2025

Barra de São Miguel – PB, 10 de Fevereiro de 2025.

O Prefeito Constitucional de Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, o Sr. João Paulo França, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e demais legislação em vigor;

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDE ao Servidor abaixo mencionado **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, para tratar de **Assuntos de Interesses Particulares**, por um período de **02 (DOIS)** anos.

SERVIDOR(A): **Ivanilson Figueiroa Costa**

CÉDULA DE IDENTIDADE: **2.262.548 – SSP/PB**

CPF/MF: **008.621.094-77**

OCUPANTE DO CARGO: **Vigilante**

PORTARIA N°: **111/1998 de 01 de Fevereiro de 1998 – Mat. 5812512**

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: **Secretaria Municipal de Educação**

PERÍODO AQUISITIVO: **01 de Fevereiro de 1998 a 31 de Janeiro de 2025**

PERÍODO DA LICENÇA: **01 de Fevereiro de 2025 a 01 de Fevereiro de 2027.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os seus efeitos legais, a partir do dia **01 de Fevereiro de 2025.**

Barra de São Miguel - PB, 10 de Fevereiro de 2025.

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO

PAULO FRANCA:04209175439

Dados: 2025.02.10 11:20:29 -03'00'

João Paulo França

Prefeito Constitucional

Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 10 de Fevereiro de 2025.

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO PAULO
FRANCA:04209175439
Dados: 2025.02.10 11:20:47 -03'00'

João Paulo França - Prefeito Constitucional